



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EM 03 NOV 1999

APROVADO EM 29/11/99
POR UNANIMEMENTE

PROJETO DE LEI N.º 926/99

APROVADO EM 06/12/99
POR UNANIMEMENTE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

Súmula:- Dá denominação a Rua nº 04 do Jardim Tropical.

APROVADO EM 07/12/99
POR UNANIMEMENTE

EUGÊNIO DVORANEN Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de a atual Rua nº 04, do Jardim Tropical deste Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 1999.

Aparecido Antonio "Cido Polícia",
Vereador - Autor

